



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

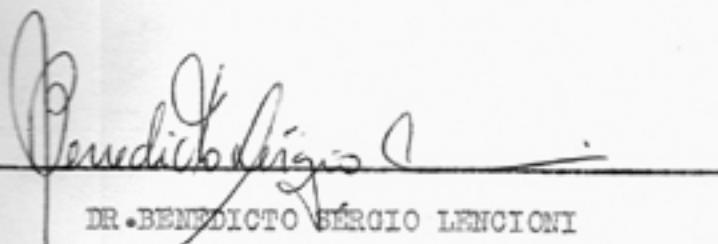
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 206

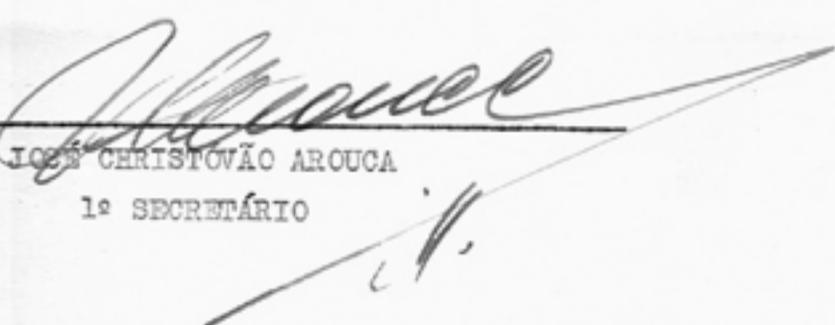
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DISPÕE O
Artigo 10 do REGIMENTO INTERNO, promulga a
seguinte Resolução:

- I - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº
179/69;
- II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jacareí, 8 de Feve-
reiro de 1971.



DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
PRESIDENTE



JOSE CRISTÓVÃO AROUCA
1º SECRETÁRIO